Resolução nº : 8624/2003
Protocolo nº : 22546/02
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA